



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 7.216, DE 2010

(Do Sr. Maurício Rands)

Altera a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

(...)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

Art. 2º .....

**XVIII – licenciados do serviço ativo da Aeronáutica, em qualquer tempo, com base na Portaria nº 1.104, de 12 de outubro de 1964.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)